

AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE BIOINFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 07-05-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **quatro Bolsas de Iniciação à Investigação(BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura, na área de Bioinformática ou áreas afins, no âmbito do projeto StreamWater**, financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), referência n.º 2024.07282.IACDC, com o período de receção de candidaturas de 19-05-2025 a 30-05-2025, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos na licenciatura de Bioinformática, ou áreas afins;
 - Conhecimentos em Python, tratamento, análise, e visualização de dados;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde **651,12€** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, sob a orientação científica dos Professores Francisco Pina Martins.
- 5. Plano de atividades:** O candidato irá desempenhar funções nas Tarefas T1 e T2 do projeto, i.e., T1 – Streaming data processing; T2 – Real-time data-driven anomalous events detection and location.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES
DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE BIOINFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS –
PROJETO STREAMWATER**

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de licenciatura em Bioinformática	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura em áreas afins	5 val.

b) Análise dos conhecimentos em Python, análise, tratamento e visualização de dados (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência em Python, análise, tratamento e visualização de dados aplicados à área do projeto (e.g., participação em projetos de investigação, trabalhos, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos em Python, análise, tratamento e visualização de dados	10 val.
Sem conhecimentos em Python, análise, tratamento e visualização de dados	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES
DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE BIOINFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS –
PROJETO STREAMWATER**

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

6.4. A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

6.5. Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a), deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível em cada um dos métodos de seleção a aplicar no concurso.

6.6. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

6.7. Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES
DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE BIOINFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS –
PROJETO STREAMWATER**

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

Vogais efetivos

Doutor Francisco Rente de Pina Martins, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

Doutor Vítor Manuel Meneses Barbosa, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES
DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE BIOINFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS –
PROJETO STREAMWATER**

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.